



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022, AO CONTRATO Nº 28/2021Processo nº **23000.024460/2019-47**

Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CNPJ nº 00.394.445/0139-39.

Contratada: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.432.517/0001-07.

Fundamentação – art. 37, caput, CF, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005 Plenário; parágrafo 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/05/2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20 de setembro de 2018 e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto – reajustar o valor do Contrato nº 28/2021 (SEI 2919305), a partir de 18/08/2022, em decorrência da variação do [Índice de Custo da Tecnologia da Informação \(ICTI/IPEA\)](#), conforme consta na Cláusula Sexta, "Reajuste, do contrato c/c item 4.1.3 do Termo de Referência (SEI 2807862), correspondendo à variação de 5,3945% (cinco vírgula três mil novecentos e quarenta e cinco por cento).

O valor global do contrato passará de R\$ 2.347.503,88 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e três reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 2.474.139,76 (dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil cento e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), referente ao período de 36 (trinta e seis) meses, e passando o valor mensal de R\$ 65.208,44 (sessenta e cinco mil duzentos e oito reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 68.726,10 (sessenta e oito mil setecentos e vinte e seis reais e dez centavos), da seguinte forma:

Item	Descrição	Qtde Mensal	Valor unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor 36 meses (R\$)	Reajuste (a partir de 18/08/2022)		
						ICTI/IPEA	5,3945%	
1	Impressora Executiva Multitarefa MFP A4 Policromática 30 PPM	25	388,87	9.721,75	349.983,00	409,85	10.246,19	368.862,80
2	Impressora Corporativa Multitarefa MFP A3 Policromática 40 PPM	30	833,33	24.999,90	899.996,40	878,28	26.348,52	948.546,63

3	Impressora Alto Volume Multitarefa MFP A3 Policromática 45 PPM	2	1.319,44	2.638,88	94.999,68	1.390,62	2.781,23	100.124,43
4	Impressora Grandes Formatos Policromática	1	1.130,87	1.130,87	40.711,32	1.191,87	1.191,87	42.907,49
5	Página Impressa Policromática A4	67.500	0,2585	17.448,75	628.155,00	0,2724	18.390,02	662.040,77
6	Página Impressa Monocromática A4	150.000	0,0440	6.600,00	237.600,00	0,0464	6.956,04	250.417,31
7	Página Impressa Policromática A3	3.750	0,5925	2.221,88	79.987,50	0,6245	2.341,73	84.302,42
8	Página Impressa Monocromática A3	1.250	0,1238	154,75	5.571,00	0,1305	163,10	5.871,53
9	Metro Linear Grandes Formatos Policromático	20	14,5833	291,67	10.499,98	15,3700	307,40	11.066,40
Valor Total				65.208,44	2.347.503,88	Valor Total	68.726,10	2.474.139,76

Despesas e Dotação Orçamentária – As despesas decorrentes estão estimadas em R\$ 91.224,74 (noventa e um mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), sendo:

- a) o valor de R\$ 15.712,23 (quinze mil setecentos e doze reais e vinte e três centavos), referente ao exercício de 2022, Programa de Trabalho – PTRES 169152, Elemento de Despesas 33.90.40 e Nota de Empenho 2022NE000137 (SEI 3724358), conforme CDO nº 441/SPO/MEC (SEI 3714187) e;
- b) o valor de R\$ 42.211,96 (quarenta e dois mil duzentos e onze reais e noventa e seis centavos) que correrá à conta da dotação orçamentária referente ao exercício de 2023.
- c) o valor de R\$ 33.300,55 (trinta e três mil e trezentos reais e cinquenta e cinco centavos) que correrá à conta da dotação orçamentária referente ao exercício de 2024.

Garantia – A contratada atualizará a garantia contratual conforme disposto no item 9.1, "Da Garantia de Execução", do Termo de Referência, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato reajustado para o valor de R\$ 123.706,99 (cento e vinte e três mil setecentos e seis reais e noventa e nove centavos).

DELSON PEREIRA DA SILVA

Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - substituto

Nomeação: Portaria nº 1.248, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, de 18/09/2020, publicada no DOU de 21/09/2020

Delegação de competência: Portaria GM/MEC nº 243, de 12/2/2020



Documento assinado eletronicamente por **Delson Pereira da Silva, Subsecretário(a), Substituto(a)**, em 19/12/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3729713** e o código CRC **C629D5CD**.